

PROJETO DE LEI Nº 218/2016

**Institui a Semana de conscientização
"não jogue vidro no lixo" no Município
de Sorocaba e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica instituída a Semana de conscientização "não jogue vidro no lixo", que ocorrerá todos os anos na Semana do dia 20 de setembro.

Parágrafo único: Definiu-se a semana do dia 20 de setembro, por compreender o Dia do Coletor de Lixo.

Art. 2º A Semana de conscientização "não jogue vidro no lixo" tem como objetivos promover a conscientização de descarte de resíduos cortantes de forma regular, prevenção e principalmente evitar acidentes.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S.S., 20 de setembro de 2016.

Rodrigo Maganhato "Manga"
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo promover a conscientização, prevenção e principalmente evitar acidentes.

A reciclagem do vidro é de extrema importância para o meio ambiente, razão pela qual a importância de proceder o descarte dos resíduos de forma regular.

Muitos moradores colocam objetos cortantes no lixo sem se preocupar com a segurança dos coletores.

Sabe-se que muitas pessoas, erroneamente, pegam os cacos de vidro com a mão sem nenhuma proteção e colocam no saco de lixo comum. O problema do saco de lixo é que ele, via de regra, não é resistente à punctura, que é quando algo pontiagudo rasga o recipiente em que se encontra. Aí quando você for transportar o saco de lixo para fora, fatalmente correrá o risco de causar acidentes, ao se cortar ou ter um pedaço de vidro introjetado na pele.

Ademais, fora da sua casa, este lixo continua sendo um perigo. Além de poder machucar os moradores de rua e animais que por ventura venham a fuçar o saco, a principal vítima é o coletor de lixo. Este trabalhador, que de sol a sol se encarrega de recolher nossos resíduos e deixar nossa cidade mais limpa, ao recolher o lixo, pode igualmente se machucar.

Sendo assim, estando justificado o presente projeto de lei, contamos com o apoio dos Nobres Colegas para sua aprovação.

S.S., 20 de setembro de 2016.

Rodrigo Maganhato "Manga"
Vereador